

LEI Nº _____

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 1969 o Orçamento do Município do Salgueiro, sendo a Receita estimada em 373.757,60 (trezentos e setenta e cinco / cruzeiros, dígo, trezentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros novos e sessenta centavos)

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos / tributos e rendas e outras contribuições ordinárias e extraordinárias, na forma da Legislação Vigente e das especificações dos anexos que integram a presente Lei e assim discriminadas pelas categorias econômicas.

RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária	NCR\$ 126.000,00
Receita Patrimonial	NCR\$ 2.100,00
Receita Industrial	NCR\$ 3.500,00
Receita, dígo, transferências Correntes	NCR\$ 21.500,00
Receitas Diversas.....	NCR\$ 8.900,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES, DÍGO, RECEITAS	162.000,00

DAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis e Imóveis....	NCR\$ 500,00
Transferências de Capital	NCR\$ 212.257,60
Outras Receitas de Capital	NCR\$ 1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	NCR\$ 213.757,60
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	NCR\$ 375.757,60

Art. 3º - A despesa será realizada com a satisfação dos Encargo do Município e com o Custo e a Manutenção dos Serviços Públicos especificados nos anexos e quadros anexos, integrantes desta Lei e achar-se distribuído por categorias econômicas da seguinte forma:

DESPESAS CORRENTES:

Despesas de Custoic	NCR\$ 205.922,60
Transferências Correntes	NCR\$ 35.335,00
Total das Despesas Correntes	NCR\$ 241.257,60

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos.....	NCR\$ 126.000,00
Invenções Financeiras.....	NCR\$

Art.4º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no segundo semestre, até o limite de 20% da previsão orçamentária da Receita, obedecendo o disposto no Art.43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.5º- Fica também o Prefeito autorizado a realizar operações de Créditos, por antecipação da Receita com vencimentos dentro do exercício financeiro de 1969.

Art.6º- A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1969 até 31 de dezembro do mesmo ano, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1968.

Jamunday
PRESIDENTE